



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.443/2018**

Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **MARIA LUCIA DA SILVA ROSA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, em exercício, RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **MARIA LUCIA DA SILVA ROSA** no cargo de Professora Municipal, Nível 01, Matrícula 457-0, Classe “F”, 06 Adicionais por Tempo de Serviço, 25 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 196, inciso III da Lei Municipal n.º 3.359/2011 com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.810,01 (dois mil oitocentos e dez reais e um centavo), compostos das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.535,53 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); 33% relativo ao 6º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 506,72 (quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos); 50% relativo a Classe “F”, correspondente a R\$ 767,76 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), Incorporação da Média das Funções Gratificadas de Direção, referente a 9, anos na proporção de 45%, no valor de R\$ 237,71 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) nos termos do art. 48º da Lei Municipal 3359/2011, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS – Lei Municipal n.º 2641/2000, a contar de 12/07/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 12 de julho de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA  
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 12.443  
Soledade, 12 / 07 / 2018  
MO

